



## GABINETE DO VEREADOR DELEGADO LESSA

OFÍCIO Nº 142/2026.

Caruaru, 30 de Abril de 2026.

Ao Exmo. Sr. Vereador Bruno Lambreta  
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador DELEGADO LESSA, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, com assento nesta Casa Legislativa, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais pares desta Mesa Diretora, expor e requerer o que se segue:

Conforme preconiza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru (Resolução nº 554/2010), o recolhimento de proposições ao arquivo em virtude de pareceres desfavoráveis exarados pelas Comissões Permanentes constitui medida provisória, cabendo ao Plenário, órgão supremo e soberano desta Casa, a palavra final sobre o mérito do arquivamento.

Isto posto, com fulcro no art. 92 do Regimento Interno, o qual determina que "todos os pareceres (...) que concluírem pela rejeição ou arquivamento de qualquer matéria, submeter-se-ão apenas a uma discussão em Plenário", **REQUER:**

1. **A inclusão imediata na pauta da Ordem do Dia do PARECER Nº 92/2026 e do PARECER Nº 93/2026**, emitidos pelas Comissões Permanentes, que concluíram pelo arquivamento provisório dos Projetos de Decreto Legislativo nº 2.387/2026 e ° 2.392/2026 (concessão de honorarias);
2. Que as referidas peças sejam submetidas a uma discussão e respectiva deliberação do Plenário, visando à rejeição dos pareceres de arquivamento, de modo que os Projetos de Decreto Legislativo originários sejam considerados aprovados nesta fase de admissibilidade e retomem a sua regular tramitação, conforme a expressa garantia do art. 93 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

VEREADOR DELEGADO LESSA